第62/2016 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規第三條第一款(二)項、 《澳門生產力暨科技轉移中心章程》第三十四條及三月二日第 13/92/M號法令第二條第一款的規定,作出本批示。

一、委任下列人士為澳門特別行政區在澳門生產力暨科技 轉移中心各機關代表:

戴建業及黃若禮——理事會理事;

鍾聖心-----監事會監事;

劉藝良---諮詢會主席;

黄志雄、黄國勝、林浩然及澳門電力股份有限公司——諮詢 會委員;

莫麗絲——股東大會秘書。

- 二、上述委任由二零一六年四月一日起生效。
- 二零一六年三月三十一日

經濟財政司司長 梁維特

第 63/2016 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的 組織、職權與運作》第七條及第110/2014號行政命令第五款的規 定,作出本批示。

- 一、將在經濟局範圍內作出下列行為的權限轉授予該局局 長戴建業:
 - (一)簽署任用書;
 - (二)授予職權及接受宣誓;
- (三)批准臨時委任、續任,以及將臨時委任或定期委任轉 為確定委任;
 - (四)以澳門特別行政區的名義簽署所有行政任用合同;
- (五)批准行政任用合同續期,但以不涉及有關報酬條件的 更改為限;

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 62/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, no artigo 34.º dos estatutos do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, para os órgãos sociais do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau:

Tai Kin Ip e Wong Yeuk Lai Alan, como vogais da Direcção;

Chong Seng Sam, como vogal do Conselho Fiscal;

Lao Ngai Leong, como presidente do Conselho Geral;

Wong Chi Hong, Vong Kok Seng, Lam Hou Iun e Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A., como vogais do Conselho Geral;

Cristina Gomes Pinto Morais, como secretária da Mesa da Assembleia Geral.

- 2. As presentes nomeações produzem efeitos a partir de 1 de Abril de 2016.
 - 31 de Março de 2016.
 - O Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 63/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

- 1. São subdelegadas no director da Direcção dos Serviços de Economia, Tai Kin Ip, as competências para praticar os seguintes actos no âmbito da Direcção:
 - 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;
- 4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento;
- 5) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento desde que não implique alteração das condições remuneratórias: